

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2197/2024**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTERVOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

DE C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 34.301,80 (trinta e quatro mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.001.08.244.0013.1.148. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 2341-4.4.90.52.00.00 1003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.017,31
 10.000.00.000.0000.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001.00.000.0000.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.001.10.303.0017.1.224. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO
 2225-4.4.90.52.00.00 1018 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.284,49

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 34.301,80 (trinta e quatro mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

RECEITA	Descrição	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.30.92.19.00.00.	AUXÍLIO EMERGENCIAL - LC 173/2020 LIVRE-C/C-71.050-5	1003	7.017,31
2.4.1.9.51.0.1.01.00.00.00.00.	TRANSF. CEF - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL - FINALIDADE DEFINIDA - FONTE -1018	1018	27.284,49
TOTAL			34.301,80

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de setembro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:4B93F19D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/09/2024. Edição 3112
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>